



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária**

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 10, de 9 de julho de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público (no dia 12 de julho de 2019 e no período de 15 de julho a 19 de julho de 2019) e da realização de audiências (no período de 15 de julho a 19 de julho de 2019), em razão de reforma estrutural no prédio da Vara do Trabalho de Rolândia.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a realização de reforma estrutural de grande envergadura no prédio sede da Vara do Trabalho de Rolândia, no período de 12 de julho a 19 de julho de 2019, conforme noticiado no Ofício 51/2019 da Vara do Trabalho de Rolândia.

RESOLVEM

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público no dia 12 de julho de 2019 e no período de 15 de julho a 19 de julho de 2019 e as audiências no período de 15 de julho a 19 de julho de 2019 na Vara do Trabalho de Rolândia.

Parágrafo único. O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone **(43) 99620-9498**.

Art. 2º. Durante o período mencionado no artigo anterior, os prazos processuais não serão suspensos.

Parágrafo único. Caso se verifique a necessidade de providências por parte da Unidade Judiciária (entrega ou retirada de documentos etc.), facultar-se-á ao interessado a solicitação de reabertura de prazo.

"Conciliar também é realizar justiça"

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Telefone (41) 3310-7000 – CEP 80430-180 – Curitiba-PR

